

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0012268-24

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
12268	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KEDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: Terreno urbano, situado na Travessa WE-79, edificado com uma casa residencial tipo-PA-5A-I0-19, constituída de uma sala, uma cozinha e um banheiro, coletada pelo nº 651, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VI, no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA; medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos; por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 200,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 015459/8.

PROPRIETÁRIO(A) (S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro do Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.

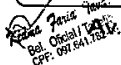
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68, do livro nº 2-FP, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Belém/PA, em 17 de janeiro de 1991.

AV-1 - MAT. 12268 - HIPOTECA: O imóvel aqui descrito está sujeito à HIPOTECA constituída em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, registrada sob o nº 185, no livro 2-M, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 12268 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que através do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01/11/1981, lavrado na forma da lei, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, legalmente representada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a PAULO WALDEMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileiro, casado com CARMENCY DA SILVA FERREIRA, (CI nº1.085.577/PA), portador da Carteira de Identidade nº 2327/PM, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 091.556.602-82, residente e domiciliado neste Município, pelo preço de Cr\$ 400.688,23 (quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos), conforme consta no R.01 do registro anterior desta matrícula. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 12268 - Prenotação nº 16242, datada de 20 de fevereiro de 2006 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que através do Ofício nº 05-003/2006/GIFUG/BE, datado de 12 de janeiro de 2006, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por seu Gerente de Serviço Frederico G. Mader N. Machado, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-01 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Marcelo Almeida de Souza Marcelo Almeida de Souza, redigi e digitei. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé. Selo de segurança nº 506253.

R-4 - MAT. 12268 - Prenotação nº 16290, datada de 24 de fevereiro de 2006 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 23 de fevereiro de 2006, nas fls. 017/018, do Livro nº 39, destas Notas (selo de segurança nº 9504), a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, representada por seu Diretor Presidente, Cicerino Cabral do Nascimento, brasileiro, casado, arquiteto, titular da Carteira de Identidade nº 3.637.791 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 002.884.702-49, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário, Raimundo Bento Belém Brandão Filho, brasileiro, casado, sociólogo, titular da Carteira de Identidade nº 1.504.230 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 219.410.922-68, ambos domiciliados e residentes em Belém/PA, com a interveniência, como Cedentes, de Paulo Waldemar da


Bel. Oficial Titular
CPF: 091.641.131-16

Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67.030-160 - Ananindeua - PA
Fonelfax: (91) 3255-2437 / 3255-1071

Código de segurança: 307a-e11a-2bb3-3325-32aa-68c5-fd43-5ca8

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 28/08/2024 às 16:40:03

Protocolo: 177.733

Valor da Certidão: R\$ 63,05

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
12268	1	2

Conceição Ferreira e sua esposa Carmency da Silva Ferreira, já qualificados, representados por seu procurador substabelecido, Raimundo de Souza Pedrosa, abaixo qualificado, conforme substabelecimento, lavrado em 10.06.1997, na folha 138, do livro nº 18-SS, advindo do substabelecimento lavrado em 23.02.1995, na folha 197, do livro nº 12-SS, referentes a procuração pública específica, lavrada em 02.08.1990, na folha 168 do livro 07-SS, todos no 4º Ofício de Notas de Belém/PA, Cartório Condurú. vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RAIMUNDO DE SOUZA PEDROSA, brasileiro, comerciante, titular da Carteira de Identidade nº 2.390.702 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.217.042-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Josefa Andrade Pedrosa, titular da Carteira de Identidade nº 2.706.434 2ª via PC/PA, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 999.453.272-15, conforme Certidão de Casamento Termo nº 4301, livro 15, folha 34, do Registro Civil de Benfica/PA, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço constante na Promessa de Venda e Compra citada na AV-2 desta Matrícula. Consta que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 100,30, foi recolhido ao Município de Ananindeua, conforme o processo nº 1024/06. Selo de segurança nº 500372. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, redigi e digitei. Eu, Kedma Faria Tavares Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-5 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 69044. Nº de Ordem: 44822. Data: 10 de julho de 2012. VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04 de julho de 2012, nas folhas nºs 117/118, do Livro nº 93, Protocolada sob o Nº 6119, no Tabelionato Faria Neto, desta comarca, cumulativo com este Ofício, os proprietários, **RAIMUNDO DE SOUSA PEDROSA, e sua mulher, JOSEFA ANDRADE PEDROSA,** acima qualificados; **venderam** o imóvel objeto desta matrícula à **MARGARETH DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA,** brasileira, que se declarou solteira, sob penas da lei, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.326.637 2ª via SSP/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 489.354.842-53, residente e domiciliada no imóvel acima descrito; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).** Consta que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 3.604,60, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 180.000,00, mais taxa de expediente no valor de R\$ 4,60, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000237896. Eu, Ana Helena Correa da Silva, digitei. Eu, Kedma Faria Tavares Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selos de Segurança nºs 442569/2570

R-6 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 76537, Nº de Ordem 47554, datado de 22 de novembro de 2012 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de outubro de 2012, nas folhas 023/024, do Livro 22, no Cartório de Notas Travassos, da comarca de Benevides/PA, a proprietária, **MARGARETH DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA,** já qualificada, representado por seu bastante procurador, o próprio comprador, **Arlenson Lemos Carvalho da Silva,** adiante qualificado, através da procuração pública passada nestas Notas, no Livro nº 60-A, folhas 43, datada de 19/09/2012; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade nº 4425091 - CBM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **750.040.462-04,** residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas, Residencial Fit Coqueiro I, Bloco B1, Aptº 58, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),** já integralmente pago e liquidado. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.728,04,** referente ao processo nº 2012/10985, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. Selo de segurança nº 1200.789/790.

AV-7 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 84667. Protocolo nº 55195. Data: 26 de Setembro de

Kedma Faria Tavares
 Oficial / Tabeliã
 CPF: 097 641 782-00



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0012268-24

MATRÍCULA	12.268	Livro 2 02 F Folhas	Data 20/02/2006 Odilson F. Nova Lima Oficial Tabelião Substituto CPF 331.152.902-25
Imóvel Cadastro Nº			
2013 - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 16 de Setembro de 2013, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA , acima qualificado, requereu a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi realizada uma obra de AMPLIAÇÃO , com 70,00m² , que somados a área já existente de 19,00m² , passa a ter 89,00m² , construída em regime de mutirão familiar , sem mão-de-obra remunerada, possuindo dois pavimentos com os seguintes ambientes: Pátio/garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, 03 (três) quartos sociais, sendo 02 (duas) suítes, copa/cozinha, banheiro social, área de serviço, imóvel atualmente avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) . Certifico que foi apresetado Laudo de Vistoria Técnica, assinado pelo Engenheiro Civil, Kirk Paixão Monteiro , inscrito no CREA/PA sob o registro nº 7602D , expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, datado de 10/09/2013. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Odilson F. Nova Lima</u> Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de Outubro de 2013. Odilson F. Nova Lima Oficial Tabelião Substituto CPF 331.152.902-25			
R-8 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 86242, Protocolo nº 56770, datado de 06 de Dezembro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 1.4444.0466014-5 , datado de 27 de Novembro de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1999, os proprietários, ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA , já qualificado, com a Interveniência da Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; vendeu o imóvel da presente matrícula a FRANCISCO JOSE ANASTACIO DA SILVA , portador da Cédula de Identidade CNH nº 00096543340 - DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.636.903-63 e sua esposa MARIA CATIA ALMEIDA DA SILVA , portadora da Cédula de Identidade CNH nº 02497158700 - DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.761.062-53 , ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cidade de Macapá, nº 343, Levilandia, em Ananindeua/PA; pelo preço de R\$ 488.504,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais) , pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais) ; com recursos próprios e R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) , através do financiamento da Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI , no valor de R\$ 5.384,94 recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2013/14723. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, <u>Odilson F. Nova Lima</u> Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de Dezembro de 2013. Odilson F. Nova Lima Oficial Tabelião Substituto CPF 331.152.902-25			
R-9 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 86242, Protocolo nº 56770, datado de 06 de Dezembro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo			

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

Bel KÉDIMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 28/08/2024 às 16:40:03
Protocolo: 177.733
Valor da Certidão: R\$ 63,05

mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-8), conforme a Cláusula Décima Quarta, o proprietário, **FRANCISCO JOSE ANASTACIO DA SILVA** e sua esposa **MARIA CATIA ALMEIDA DA SILVA**, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido e avaliado em **R\$ 488.504,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais)**, em caráter fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 4.358,90** reajustáveis de acordo com a Cláusula Quinta do instrumento ora registrado. Os Devedores Fiduciantes manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que esta taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com este contrato e detiverem na CAIXA: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. **Taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% a.a. e efetiva reduzida de 8.3000% a.a.** Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Odilson F. Nova Júnior / Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de Dezembro de 2013.

Odilson F. Nova Júnior
 Oficial/Mebeirão Substituto
 CDE 224.157.000/22

AV-10 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 86242, Protocolo nº 56770, datada de 06 de Dezembro de 2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI): Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal**, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (**Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.04660145, Série 1113**), datada de 27/11/2013, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Cláusula Trigésima Primeira, Parágrafo Segundo, registrado no **R-8/R-9** da presente matrícula. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Odilson F. Nova Júnior / Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de Dezembro de 2013.

Odilson F. Nova Júnior

AV-11 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 121788. Protocolo nº 92298, datado de 20 de Julho de 2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Através do Ofício nº 12783/2018 - SIALF - GIGAD/BE, datado de 29 de Junho de 2018, acompanhado da Certidão de Intimação, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima individualizada, representada pelo Gerente de Filial, **Diego Precioso Azevedo**, como Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **1.4444.0466014-5**, registado no R-8, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, todavia **não é uma propriedade plena**, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R\$ 12.898,66** recolhido a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2018/793628. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.130,35 (R\$ 1.756,83 de emolumentos, R\$ 319,43 de FRJ, R\$ 53,24 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.009758074. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de Agosto de 2018. *Flaviane Maria Sousa Lucas*

AV-12 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 124190. Protocolo nº 94699, datado de 04 de Dezembro de 2018 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO: A requerimento da Caixa Econômica Federal, já qualificada no R-8, identificado pelo Ofício nº 0367/2018/GILIEBE, datado de 26 de Novembro de 2018, devidamente instruído neste ato por Isabelle Forte e Silva, Coordenadora de Filial, e Renier Roosevelt Sampaio

CARTÓRIO FÁRRIA NETO
 COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

Bel. KÉDMA FÁRRIA TAVARES
 OFICIALA TITULAR

Odilson F. Nova Júnior
 Oficial/Mebeirão Substituto
 CDE 224.157.000/22

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0012268-24

MATRÍCULA 12.268	Livro 2 03 F Folhas	Data 20/02/2006 Flaviane Maria Sousa Lucas Oficiala Substituta Emel Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº		
<p>Barbosa Jr., Gerente de Filial, procedo esta averbação nos termos dos arts. 904 e 918 do Provimento Conjunto 001/2015, da Corregedoria de Justiça do TJE/PA (CNSNR/PA), para constar que fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97 e Cancelada a Propriedade Fiduciária, registrada R-8 e por conseguinte no R-9, em extinção da dívida conforme a art. 27 da Lei 9.514/97, podendo o Credor(a) Fiduciário(a)/Proprietário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dispor livremente do imóvel objeto desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 279,25 (R\$ 229,68 de emolumentos, R\$ 41,76 de FRJ, R\$ 6,96 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010511587. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, <i>Flaviane M. Sousa Lucas</i> Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de Janeiro de 2019.</p>		
<p>AV-13 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 152037. Protocolo nº 122551. Datado de 31 de outubro de 2022 - RETIFICAÇÃO DO ATO AV-12 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - EX OFFICIO - Faz-se a presente averbação para constar a correção do ato AV-12, que erroneamente foi citado desta forma: "...fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97 e Cancelada a Propriedade Fiduciária, registrada R-8 e por conseguinte no R-9...", que passe a constar corretamente <u>somente o CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, CITADA NO R-9</u>; mantendo as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela-V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572664-4662750000072042280319101. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada</p>		
<p>AV-14 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 151884. Protocolo nº 122398. Datado de 26 de outubro de 2022 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - ESPÉCIE CARTULAR: Através do Ofício, sob o nº 020/2022 - CAIXA - Ag. Pedro Miranda, datado de 26 de outubro de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, com declarações a respeito da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, integral cartular nº 1.4444.0466014-5, série 1113, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data deste Ofício, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por KARLA RAFAELA SANTANA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.255.092-49, através do substabelecimento público lavrado em 17/06/2022, às fls. 016/017 do livro 066, do 2º Ofício de Notas Cartório Diniz Belém/PA. <u>Autorizou o Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada no AV-10, desta matrícula.</u> Declaram que a referida cédula não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a Caixa como credora e custodiante, não sendo apresentada em seu original, devido extravio. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1488496-69488410000068270280319101. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada</p>		

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
DR. FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 28/08/2024 às 16:40:03

Protocolo: 177.733

Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

12.268

Livro

2

03 V

Folhas

Data

20/02/2006

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

R-15 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 151728. Protocolo nº 122242. Datado de 19 de outubro de 2022 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1916751-2, datado de 02 de setembro de 2022. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Karla Rafaela Santana Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.255.092-49, conforme substabelecimento público lavrado em 17/06/2022, às fls. 016/017 do livro 066, do 2º Ofício de Notas Cartório Diniz Belém/PA. **ADQUIRENTE:** PAULO ROMUALDO AVIZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3281136 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.673.052-04, filho de Zilma Aviz de Lima e Francisco Romualdo de Lima, residente e domiciliado em Rod Mario Covas, 615, Res Nova União, Coqueiro em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - R\$251.000,01 (duzentos e cinquenta e um mil reais e um centavo). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$13.000,01 (treze mil reais e um centavo) com recursos próprios. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentada na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - O presente imóvel não faz parte de condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTORIAS:** - Declararam as partes que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Demais condições a constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.661,75 (R\$ 2.195,24 de emolumentos, R\$ 399,14 de FRJ, R\$ 66,52 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1488497-79488410000078270280319101. Eu, Gabriel Nobre de Oliveira, digitei. Eu, *Jessika Quaresma* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022.

R-16 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 151728. Protocolo nº 122242. Datado de 19 de outubro de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1916751-2, datado de 02 de setembro de 2022. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - PAULO ROMUALDO AVIZ DE LIMA, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3281136 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.673.052-04, filho de Zilma Aviz de Lima e Francisco Romualdo de Lima, residente e domiciliado em Rod Mario Covas, 615, Res Nova União, Coqueiro em Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

DR. FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	12.268	Livro 2 04 F Folhas	Data 20/02/2006 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
<p>vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por Karla Rafaela Santana Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.255.092-49, conforme subestabelecimento público lavrado em 17/06/2022, às fls. 016/017 do livro 066, do 2º Ofício de Notas Cartório Diniz Belém/PA. DÍVIDA GARANTIDA: - R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 7.2539% a.a. e efetiva de 7.5000% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de amortização de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 2.235,20 com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/10/2022. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: - R\$388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.661,75 (R\$ 2.195,24 de emolumentos, R\$ 399,14 de FRJ, R\$ 66,52 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1488499-99488410000098270280319101. Eu, <u>Angelo Eduardo Gomes Miranda</u>, digitei. Eu, <u>Jessica Quaresma</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022.</p>			
AV-17 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 151728. Protocolo nº 122242. Datado de 19 de outubro de 2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal , legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1916751-2, Série: 0922), conforme Item 24 , datado de 02 de setembro de 2022, o qual é parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, registrado no R-15/R-16 da presente matrícula. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 6º do Artigo 18, da Lei nº 10.931/2004, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato R-16 acima. Selo de segurança digital nº: . Eu, <u>Gabriel Nobre de Oliveira</u> , digitei. Eu, <u>Jessica Quaresma</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada			
AV-18 - MAT. 12268 - Controle Interno nº 151728. Protocolo nº 122242. Datado de 19 de outubro de 2022 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.648,26 , sendo o valor base de Avaliação R\$ 13.000,01 (recolhido sobre 2%), valor financiado R\$ 238.000,00 (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 251.000,01 , referente ao processo nº 2022/27389 , recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente à compra e venda registrada no R-15 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202211.1488500-00588410000029270280319101. Eu, <u>Gabriel Nobre de Oliveira</u> , digitei. Eu, <u>Jessica Quaresma</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022. <i>Jessica Quaresma</i> Escrevente Autorizada			
AV-19 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 158967. Protocolo nº 129.481, datado de			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 28/08/2024 às 16:40:03
Protocolo: 177.733
Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

12.268

Livro

2

04 V

Folhas

Data

20/02/2006

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
 COM ARCA DE ANANINDEUA
 Daniel dos Santos Lima
 Escrivente Autonzado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
 REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
27 de junho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **27/06/2023**, através do Protocolo nº **202306.2711.02778247-IA-140**, referente ao Processo nº **00116252520215150140**, da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.700545-54500700000088689345210330. Eu, Cassio Bruno Sousa Ribeiro, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de julho de 2023. **Daniel dos Santos Lima** Escrivente Autonzado

AV-20 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 164966. Protocolo nº 135.480, datado de 24 de janeiro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **24/01/2024**, através do Protocolo nº **202401.2410.03127317-IA-031**, referente ao Processo nº **00000399020235080115**, da Vara do Trabalho da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do devedor **PAULO ROMUALDO AVIZ DE LIMA**, já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202401.934767-76743900000041007514412121. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2024. **Gustavo A.P. Jacovacci** Registrador substituto

AV-21 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 170394, Protocolo nº 140908, datado de 30 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 29 de julho de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31884, sendo o Sr. **Paulo Romualdo Avis de Lima**, notificado no dia 17/02/2024; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-15** desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, **contrato nº 1.4444.1916751-2**, registrado no **R-15/R-16**; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias**, para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202400000124430**, emitida em **24/07/2024**, no valor de **R\$ 7.969,58**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 398.478,98**. **Imóvel avaliado para efeitos**

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
 Em 28/08/2024 às 16:40:03
 Protocolo: 177.733
 Valor da Certidão: R\$ 63,05



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0012268-24

MATRÍCULA	12.268	Livro 2 05 F Folhas	Data 20/02/2006 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

fiscais em R\$ 626.805,47, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.704,24 (R\$ 2.141,94 de emolumentos, R\$ 389,44 de FRJ, R\$ 64,91 de FRC, R\$ 107,10 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2994656-65649920000016912543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2024.
Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV- 22 - MAT. 12.268 - Controle Interno nº 171014. Protocolo nº 141.528, datado de 20 de agosto de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 19/08/2024, através do Protocolo nº 202408.1911.03520312-IA-470, referente ao Processo nº 00005487020155230022, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis/MT, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJP. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202408.1084933-33948010000070644543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 12.268

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 19 de agosto de 2024.


ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 28/08/2024 às 16:40:03
Protocolo: 177.733
Valor da Certidão: R\$ 63,05

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2041326 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/08/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 62314020000063715543410150			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59.16	8.87	1.48	

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXWF4-SP8GP-W89G7-4H7L2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXWF4-SP8GP-W89G7-4H7L2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>